

EDITAL DG/CERES Nº 02/2017 (Reabertura Edital 27/2016)

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que serão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o ano de 2017, nos termos deste Edital.

1 - DO CALENDÁRIO:

Início: 20 de fevereiro de 2017

Término: 24 de fevereiro de 2017

Período para que os projetos deem entrada na direção de Ensino de Graduação – DEG, após serem entregues e devidamente aprovados na secretaria de cada Departamento

2 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 – BOLSA DE MONITORIA:

Para as bolsas de monitoria, o professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme regulamentado pela Resolução nº 091/2014/CONSUNI.

2.2 – MONITORIA VOLUNTÁRIA:

Para as monitorias voluntárias, o professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução nº 033/2016/CONSUNI.

3 – DAS VAGAS

O Programa de bolsa de monitoria conta com:

- 01 (uma) vaga de 10 horas para o Curso de Engenharia de Pesca;
- 02 (duas) vagas de 20 horas para o Curso de Ciências Biológicas.

O Programa de monitoria voluntária conta com:

- 10 (dez) vagas de 20 horas para o Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- 10 (dez) vagas de 20 horas para o Curso de Engenharia de Pesca;
- 04 (quatro) vagas de 20 horas para o Curso de Ciências Biológicas.

As vagas em referência podem ser divididas em duas vagas de 10 horas cada, nos termos do art. 15 da Resolução nº 091/2014 - CONSUNI.

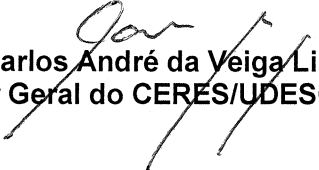
4 – DA SELEÇÃO

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pela Comissão de Ensino de Graduação, segundo critérios definidos pelas Resoluções nº 091/2014/CONSUNI, para o caso das bolsas de monitoria e nº 033/2016/CONSUNI, para o caso das monitorias voluntárias.

5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Laguna, 17 de fevereiro de 2017.


Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do CERES/UDESC